

**REGULAMENTO DO PROCESSAMENTO DE AJUDAS DE CUSTO E TRANSPORTES**

**Artigo 1.º**

**Objetivo**

Considerando que as deslocações de funcionários (trabalhadores da função pública) por motivo de serviço público, em território nacional, podem ocasionar ajudas de custo, encargos com transporte e, ainda, subsídio de viagem e de marcha, definem-se os procedimentos, estipulados no Artigo 2.º, para o Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra.

**Artigo 2.º**

**Procedimentos**

O presente regulamento institui os procedimentos a adotar no Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra.

- a) O processamento aqui previsto visa a melhoria dos procedimentos internos e tratamento da respetiva documentação.
- b) Os boletins itinerários de deslocações de pessoal docente e não docente deverão ser entregues ao assistente técnico responsável pelo respetivo processamento, devidamente preenchidos e acompanhados da correspondente fundamentação.

**Artigo 3.º**

**Modelo de impresso a utilizar**

Boletim Itinerário – Modelo n.º 683 (Exclusivo da INCM, S.A.).

**Artigo 4.º**

**Despesas autorizadas**

1. As despesas de transporte dos funcionários, quando deslocados em serviço, devidamente autorizados, podem satisfazer-se de dois modos:
  - a) atribuição de subsídio por quilómetro percorrido;
  - b) pagamento da despesa efetivamente realizada.
2. São contempladas, entre outras, as seguintes atividades: ações programadas superiormente de caráter obrigatório, reuniões convocadas superiormente para professores supervisores e classificadores de provas de exame, levantamento e entrega de provas de exame.
3. Sempre que as ajudas de custo a abonar incluam o custo do almoço, será deduzido o abono diário do subsídio de refeição na importância das ajudas de custo.
4. As deslocações estão sujeitas a despacho de autorização e aos termos em que as mesmas podem ser efetuadas, por parte do Diretor. Sempre que haja transporte público onde se situa o

**EB D. Domingos Jardo**

Tel.: 219148099

Fax: 219148049

E-mail: [eb.ddjardo@aeams.pt](mailto:eb.ddjardo@aeams.pt)

**Jl n.º 2 Cacém (Anta)**

☎ - 214313413

☎ - 214313413

✉ - [ji2cacem@aeams.pt](mailto:ji2cacem@aeams.pt)

**EB de Meleças**

☎ - 219173944

☎ - 219173944

✉ - [eb.melecas@aeams.pt](mailto:eb.melecas@aeams.pt)

**EB de Mira-Sintra**

☎ - 219131830

☎ - 219131830

✉ - [eb.ms@aeams.pt](mailto:eb.ms@aeams.pt)

**Escola Secundária Matias Aires (sede)**

Av. dos Bombeiros Voluntários 2735-244 Cacém

Tel.: 21 4338380 Fax: 210120029

E-mail: [geral@aeams.pt](mailto:geral@aeams.pt) Web: [www.aeams.pt](http://www.aeams.pt)

**EB N.º2 de Mira-Sintra**

☎ - 219144020

☎ - 219144020

✉ - [eb.2ms@aeams.pt](mailto:eb.2ms@aeams.pt)

**EB de Lopas**

☎ - 214313532

☎ - 214313532

✉ - [eb.lopas@aeams.pt](mailto:eb.lopas@aeams.pt)

**EB António Torrado**

☎ - 214312294

☎ - 214312294

✉ - [eb.atorrado@aeams.pt](mailto:eb.atorrado@aeams.pt)

domicílio necessário e a localidade onde se vai realizar o serviço e o funcionário reconheça que lhe é mais favorável a utilização de automóvel próprio em alternativa aos transportes públicos, a deslocação é autorizada desde que daí não resultem maiores encargos para o Estado que os correspondentes à utilização dos transportes públicos.

5. Serão autorizadas as deslocações em automóvel próprio, sujeitas a despacho fundamentado do Diretor, desde que da mesma resultem benefícios para o desenvolvimento das atividades do Agrupamento, nomeadamente, a diminuição de encargos e o não prejuízo de atividades letivas ou não letivas, nos termos seguintes:

- a) por inexistência de transporte público para o local de destino;
- b) por incompatibilidade de horários dos transportes;
- c) por urgência do serviço;
- d) para depósito em numerário de valor superior a 200 euros;
- e) para transporte de exames e provas;
- f) para transporte de determinado material didático ou outro sensível a deslocações;
- g) para deslocação dos docentes corretores de provas ou exames;
- h) outras situações a explicitar.

## Artigo 5.º Contagem das distâncias

1. Para efeitos da contabilização da quilometragem a registar nos boletins de itinerário, será sempre registado o número de quilómetros definido no percurso aconselhado pelo Guia Michelin.

2. Serão abonados os percursos superiores a 5 Km.

## Artigo 6.º Legislação aplicável

Este processo decorre de acordo com os seguintes normativos:

- a) Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, com a última redação dada pela Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro: art.º 22.º;
- b) Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, com a última redação dada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro;
- c) Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 5 de maio;

**EB D. Domingos Jardo**

Tel.: 219148099

Fax: 219148049

E-mail: [eb.ddjardo@aeams.pt](mailto:eb.ddjardo@aeams.pt)

**Jl n.º 2 Cacém (Anta)**

☎ - 214313413

☎ - 214313413

✉ - [ji2cacem@aeams.pt](mailto:ji2cacem@aeams.pt)

**EB de Meleças**

☎ - 219173944

☎ - 219173944

✉ - [eb.melecas@aeams.pt](mailto:eb.melecas@aeams.pt)

**EB de Mira-Sintra**

☎ - 219131830

☎ - 219131830

✉ - [eb.ms@aeams.pt](mailto:eb.ms@aeams.pt)

**Escola Secundária Matias Aires (sede)**

Av. dos Bombeiros Voluntários 2735-244 Cacém

Tel.: 21 4338380 Fax: 210120029

E-mail: [geral@aeams.pt](mailto:geral@aeams.pt) Web: [www.aeams.pt](http://www.aeams.pt)

**EB N.º2 de Mira-Sintra**

☎ - 219144020

☎ - 219144020

✉ - [eb.2ms@aeams.pt](mailto:eb.2ms@aeams.pt)

**EB de Lopas**

☎ - 214313532

☎ - 214313532

✉ - [eb.lopas@aeams.pt](mailto:eb.lopas@aeams.pt)

**EB António Torrado**

☎ - 214312294

☎ - 214312294

✉ - [eb.atorrado@aeams.pt](mailto:eb.atorrado@aeams.pt)

- d) Portaria n.º 1553-D/2008, de 31 de dezembro, com a redação dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e, por último, alterada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro;
- e) Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a última redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;
- f) Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- g) Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro: art.º 44.º, n.ºs 1 e 3;
- h) Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro: art.º 19.º, n.º 1;
- i) Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março: art.º 38.º.

## Artigo 7.º Legislação aplicável

Este Regulamento integra os seguintes anexos:

Anexo I – Resumo dos aspetos mais relevantes do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril.

Anexo II – Instruções para o preenchimento do boletim itinerário.

### EB D. Domingos Jardo

Tel.: 219148099

Fax: 219148049

E-mail: [eb.ddjardo@aeams.pt](mailto:eb.ddjardo@aeams.pt)

#### Jl n.º 2 Cacém (Anta)

☎ - 214313413

☎ - 214313413

✉ - [ji2cacem@aeams.pt](mailto:ji2cacem@aeams.pt)

#### EB de Meleças

☎ - 219173944

☎ - 219173944

✉ - [eb.melecas@aeams.pt](mailto:eb.melecas@aeams.pt)

#### EB de Mira-Sintra

☎ - 219131830

☎ - 219131830

✉ - [eb.ms@aeams.pt](mailto:eb.ms@aeams.pt)

### Escola Secundária Matias Aires (sede)

Av. dos Bombeiros Voluntários 2735-244 Cacém

Tel.: 21 4338380 Fax: 210120029

E-mail: [geral@aeams.pt](mailto:geral@aeams.pt) Web: [www.aeams.pt](http://www.aeams.pt)

#### EB N.º2 de Mira-Sintra

☎ - 219144020

☎ - 219144020

✉ - [eb.2ms@aeams.pt](mailto:eb.2ms@aeams.pt)

#### EB de Lopas

☎ - 214313532

☎ - 214313532

✉ - [eb.lopas@aeams.pt](mailto:eb.lopas@aeams.pt)

#### EB António Torrado

☎ - 214312294

☎ - 214312294

✉ - [eb.atorrado@aeams.pt](mailto:eb.atorrado@aeams.pt)

ANEXO I

Resumo dos aspetos mais relevantes do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril.

- Domicílio necessário (alínea a) do artigo 2.º)

“ A localidade onde o funcionário aceitou o lugar ou cargo, se aí ficar a prestar serviço”.

- Deslocações diárias (artigo 4.º)

“...as que se realizam num período de vinte e quatro horas...”

- Deslocações por dias sucessivos (artigo 5.º)

“...as que se efetivam num período de tempo superior a vinte e quatro horas...”

- Direito ao abono (artigo 6.º)

“Só há direito ao abono de ajudas de custo nas deslocações diárias que se realizem para além de 20 Km do domicílio necessário e nas deslocações por dias sucessivos que se realizem para além de 50 Km do mesmo domicílio.”

- Contagem das distâncias (artigo 7.º)

“...são contadas da periferia da localidade onde o funcionário ou agente tem o seu domicílio necessário e a partir do ponto mais próximo do local de destino”.

- Condições de atribuição (artigo 8.º)

“1 - O abono da ajuda de custo corresponde ao pagamento de uma parte da importância diária que estiver fixada ou da sua totalidade, conforme o disposto nos números seguintes”.

“2 – Nas deslocações diárias, abonam-se as seguintes percentagens da ajuda de custo diária:

a) Se a deslocação abranger, ainda que parcialmente, o período compreendido entre as 13 e as 14 horas – 25%.

b) Se a deslocação abranger, ainda que parcialmente, o período compreendido entre as 20 e as 21 horas – 25%.

c) Se a deslocação implicar alojamento – 50%.

“4 – Nas deslocações por dias sucessivos abonam-se as seguintes percentagens da ajuda de custo diário:

a) Dia da partida:

100% até às 13 horas

75% depois das 13 horas e até às 21 horas

50% depois das 21 horas.

**EB D. Domingos Jardo**

Tel.: 219148099

Fax: 219148049

E-mail: [eb.ddjardo@aeams.pt](mailto:eb.ddjardo@aeams.pt)

**Jl n.º 2 Cacém (Anta)**

☎ - 214313413

☎ - 214313413

✉ - [jl2cacem@aeams.pt](mailto:jl2cacem@aeams.pt)

**EB de Meleças**

☎ - 219173944

☎ - 219173944

✉ - [eb.meleças@aeams.pt](mailto:eb.meleças@aeams.pt)

**EB de Mira-Sintra**

☎ - 219131830

☎ - 219131830

✉ - [eb.ms@aeams.pt](mailto:eb.ms@aeams.pt)

**Escola Secundária Matias Aires (sede)**

Av. dos Bombeiros Voluntários 2735-244 Cacém

Tel.: 21 4338380 Fax: 210120029

E-mail: [geral@aeams.pt](mailto:geral@aeams.pt) Web: [www.aeams.pt](http://www.aeams.pt)

**EB N.º2 de Mira-Sintra**

☎ - 219144020

☎ - 219144020

✉ - [eb.2ms@aeams.pt](mailto:eb.2ms@aeams.pt)

**EB de Lopas**

☎ - 214313532

☎ - 214313532

✉ - [eb.lopas@aeams.pt](mailto:eb.lopas@aeams.pt)

**EB António Torrado**

☎ - 214312294

☎ - 214312294

✉ - [eb.atorrado@aeams.pt](mailto:eb.atorrado@aeams.pt)

b) Dia de regresso

0% até às 13 horas

25% das 13 horas às 20 horas

50% depois das 20 horas.

c) Restantes dias – 100%.

• Meios de transporte (n.º 2 do artigo 18.º)

“... devem utilizar-se preferencialmente os transportes coletivos de serviço público, permitindo-se, em casos especiais, uso do automóvel próprio do funcionário ou agente ou o recurso ao automóvel de aluguer, sem prejuízo da utilização de outro meio de transporte que se mostre mais conveniente desde que em relação a ele esteja fixado o respetivo abono”.

• Uso de automóvel próprio (artigo 20.º)

“1 – A título excepcional, e em casos de comprovado interesse dos serviços nos termos dos números seguintes, pode ser autorizado, com o acordo do funcionário ou agente, o uso de veículo próprio nas deslocações em serviço em território nacional”.

“2 – O uso de viatura própria só é permitido quando, esgotadas as possibilidades de utilização económica das viaturas afetas ao serviço, o atraso no transporte implique grave inconveniente para o serviço”.

“3 – Na autorização individual para o uso de automóvel próprio deve ter-se em consideração, o interesse do serviço numa perspetiva económico-funcional mais rentável”.

“4 – A pedido do interessado e por sua conveniência, pode ser autorizado o uso de veículo próprio em deslocações de serviço para localidades servidas por transporte público que o funcionário ou agente devesse, em princípio, utilizar, abonando-se, neste caso, apenas o montante correspondente ao custo das passagens no transporte coletivo”.

• Uso de automóvel de aluguer (artigo 21.º)

“O transporte em automóvel de aluguer só deve verificar-se nos casos em que a sua utilização seja considerada absolutamente indispensável ao interesse dos serviços e mediante prévia autorização”.

• Casos especiais (artigo 22.º)

“1 – Em casos especiais, e quando não for possível ou conveniente utilizar os transportes coletivos, pode ser autorizado o reembolso das despesas de transporte efetivamente realizadas

**EB D. Domingos Jardo**

Tel.: 219148099

Fax: 219148049

E-mail: [eb.ddjardo@aeams.pt](mailto:eb.ddjardo@aeams.pt)

**Jl n.º 2 Cacém (Anta)**

☎ - 214313413

☎ - 214313413

✉ - [jl2cacem@aeams.pt](mailto:jl2cacem@aeams.pt)

**EB de Meleças**

☎ - 219173944

☎ - 219173944

✉ - [eb.melecas@aeams.pt](mailto:eb.melecas@aeams.pt)

**EB de Mira-Sintra**

☎ - 219131830

☎ - 219131830

✉ - [eb.ms@aeams.pt](mailto:eb.ms@aeams.pt)

**Escola Secundária Matias Aires (sede)**

Av. dos Bombeiros Voluntários 2735-244 Cacém

Tel.: 21 4338380 Fax: 210120029

E-mail: [geral@aeams.pt](mailto:geral@aeams.pt) Web: [www.aeams.pt](http://www.aeams.pt)

**EB N.º2 de Mira-Sintra**

☎ - 219144020

☎ - 219144020

✉ - [eb.2ms@aeams.pt](mailto:eb.2ms@aeams.pt)

**EB de Lopas**

☎ - 214313532

☎ - 214313532

✉ - [eb.lopas@aeams.pt](mailto:eb.lopas@aeams.pt)

**EB António Torrado**

☎ - 214312294

☎ - 214312294

✉ - [eb.atorrado@aeams.pt](mailto:eb.atorrado@aeams.pt)

ou o abono do correspondente subsídio, se for caso disso, mediante pedido devidamente fundamentado a apresentar no prazo de 10 dias após a realização da diligência”.

“2 – Para efeitos do pagamento dos quantitativos autorizados, os interessados apresentam nos serviços os documentos comprovativos das despesas de transportes ou os boletins itinerários devidamente preenchidos”.

• Âmbito das despesas de transporte e modos de pagamento (artigo 26.º)

“As despesas de transporte devem corresponder ao montante efetivamente despendido, podendo o seu pagamento ser efetuado nas formas seguintes:

a) através de requisição de passagens às empresas transportadoras, quer diretamente por reembolso ao funcionário ou agente;

b) atribuição de subsídio por quilómetro percorrido, calculado de forma a compensar o funcionário ou agente da despesa realmente efetuada.

• Subsídio de transporte (artigo 27.º)

“1 – O subsídio de transporte depende da utilização de automóvel próprio do funcionário ou agente”.

“3 – O abono dos subsídios de transporte é devido a partir da periferia do domicílio necessário dos funcionários ou agentes”.

• Documentação das despesas (artigo 31.º)

“1 – As despesas efetuadas com transportes são reembolsadas pelo montante despendido, mediante a apresentação dos documentos comprovativos”.

“2 – As despesas efetuadas com transportes nas áreas urbanas e suburbanas, por motivo de serviço público, podem ser documentadas com a apresentação de uma relação dos quantitativos despendidos em cada deslocação, devidamente visada pelo dirigente do serviço”.

• Subsídio de refeição (artigo 37.º)

“O quantitativo correspondente ao abono diário do subsídio de refeição é deduzido nas ajudas de custo, quando as despesas sujeitas a compensação incluírem o custo do almoço.”

#### EB D. Domingos Jardo

Tel.: 219148099

Fax: 219148049

E-mail: [eb.ddjardo@aeams.pt](mailto:eb.ddjardo@aeams.pt)

#### Jl n.º 2 Cacém (Anta)

☎ - 214313413

☎ - 214313413

✉ - [jl2cacem@aeams.pt](mailto:jl2cacem@aeams.pt)

#### EB de Meleças

☎ - 219173944

☎ - 219173944

✉ - [eb.melecas@aeams.pt](mailto:eb.melecas@aeams.pt)

#### EB de Mira-Sintra

☎ - 219131830

☎ - 219131830

✉ - [eb.ms@aeams.pt](mailto:eb.ms@aeams.pt)

#### Escola Secundária Matias Aires (sede)

Av. dos Bombeiros Voluntários 2735-244 Cacém

Tel.: 21 4338380 Fax: 210120029

E-mail: [geral@aeams.pt](mailto:geral@aeams.pt) Web: [www.aeams.pt](http://www.aeams.pt)

#### EB N.º2 de Mira-Sintra

☎ - 219144020

☎ - 219144020

✉ - [eb.2ms@aeams.pt](mailto:eb.2ms@aeams.pt)

#### EB de Lopas

☎ - 214313532

☎ - 214313532

✉ - [eb.lopas@aeams.pt](mailto:eb.lopas@aeams.pt)

#### EB António Torrado

☎ - 214312294

☎ - 214312294

✉ - [eb.atorrado@aeams.pt](mailto:eb.atorrado@aeams.pt)

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO BOLETIM ITINERÁRIO

- 1- Educação.
- 2 – Instituto de Gestão Financeira da Educação (IGeFE).
- 3 – Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra.
- 4 – Mês em que efetuou o serviço.
- 5 – Indicar a localidade onde exerce efetivamente funções. Em observações indicará também a morada onde reside.
- 6 – Indicar o(s) dia(s) em que efetuou o(s) serviço(s) com direito a ajudas de custo. Quando a deslocação iniciada num determinado mês se prolongue para o mês seguinte, não se preencherá, evidentemente, a coluna destinada ao “regresso” e indicar-se-á em observações que a diligência continua para o mês seguinte.  
No boletim do mês seguinte inscrever-se-á na coluna “Início ou continuação do serviço”, o 1.º dia desse mês e, ao lado, no espaço reservado às horas, um \* correspondente a uma observação em que se dirá ser continuação do serviço iniciado em \_\_/\_\_/\_\_.
- 7 – Descreva, resumidamente, nas duas linhas que tem para o efeito, para cada dia do mês, o serviço que efetuou com direito a ajudas de custo.
- 8 – Localidade(s) onde decorreu o serviço.
- 9 – Dia do serviço efetuado [Deve coincidir com o(s) indicado(s) em 6].
- 10 – Hora de partida.
- 11 – (igual a 6 e 9).
- 12 – Hora de chegada a uma das localidades (mais próximas) das indicadas em 5.
- 13– Colocar o escalão/índice, NIB, NIF, N.º B.I. com a respetiva validade e, ainda, caso exista, o documento que o(a) convoca para o serviço.
- 14 – Se teve despesas de transporte com o serviço indicado em 7 coloque esse(s) dias(s).
- 15 – Exemplo: Agualva – Lisboa – Agualva.
- 16 – Total dos quilómetros percorridos (conforme dispõe o artigo 7.º do D.L. n.º 106/98, de 24 de abril).
- 17 – Exemplo: portagens, bilhetes de autocarro... (anexar comprovativos).

**EB D. Domingos Jardo**  
Tel.: 219148099  
Fax: 219148049  
E-mail: [eb.ddjardo@aeams.pt](mailto:eb.ddjardo@aeams.pt)

**Escola Secundária Matias Aires (sede)**  
Av. dos Bombeiros Voluntários 2735-244 Cacém  
Tel.: 21 4338380 Fax: 210120029  
E-mail: [geral@aeams.pt](mailto:geral@aeams.pt) Web: [www.aeams.pt](http://www.aeams.pt)

**Jl n.º 2 Cacém (Anta)**  
☎ - 214313413  
☎ - 214313413  
✉ - [ji2cacem@aeams.pt](mailto:ji2cacem@aeams.pt)

**EB de Meleças**  
☎ - 219173944  
☎ - 219173944  
✉ - [eb.melecas@aeams.pt](mailto:eb.melecas@aeams.pt)

**EB de Mira-Sintra**  
☎ - 219131830  
☎ - 219131830  
✉ - [eb.ms@aeams.pt](mailto:eb.ms@aeams.pt)

**EB N.º2 de Mira-Sintra**  
☎ - 219144020  
☎ - 219144020  
✉ - [eb.2ms@aeams.pt](mailto:eb.2ms@aeams.pt)

**EB de Lopas**  
☎ - 214313532  
☎ - 214313532  
✉ - [eb.lopas@aeams.pt](mailto:eb.lopas@aeams.pt)

**EB António Torrado**  
☎ - 214312294  
☎ - 214312294  
✉ - [eb.atorrado@aeams.pt](mailto:eb.atorrado@aeams.pt)

- 18 – Se efetuar a deslocação com colega(s) do mesmo Agrupamento indicar, por exemplo:  
Viajou conjuntamente comigo e no meu automóvel, o(s) colega(s)...
- 19 – Deverá coincidir com o indicado em 17.
- 20 – Data (deverá ser a da entrega nos Serviços de Administração Escolar).


**EB D. Domingos Jardo**


Tel.: 219148099


Fax: 219148049

E-mail: [eb.ddjardo@aeams.pt](mailto:eb.ddjardo@aeams.pt)

**Jl n.º 2 Cacém (Anta)**


 - 214313413


 - 214313413

 - [ji2cacem@aeams.pt](mailto:ji2cacem@aeams.pt)

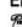
**EB de Meleças**


 - 219173944


 - 219173944

 - [eb.melecas@aeams.pt](mailto:eb.melecas@aeams.pt)

**EB de Mira-Sintra**

 - 219131830

 - 219131830

 - [eb.ms@aeams.pt](mailto:eb.ms@aeams.pt)


**Escola Secundária Matias Aires (sede)**


Av. dos Bombeiros Voluntários 2735-244 Cacém


Tel.: 21 4338380 Fax: 210120029

E-mail: [geral@aeams.pt](mailto:geral@aeams.pt) Web: [www.aeams.pt](http://www.aeams.pt)


**EB N.º2 de Mira-Sintra**

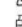
 - 219144020


 - 219144020

 - [eb.2ms@aeams.pt](mailto:eb.2ms@aeams.pt)


**EB de Lopas**

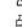
 - 214313532


 - 214313532

 - [eb.lopas@aeams.pt](mailto:eb.lopas@aeams.pt)

**EB António Torrado**

 - 214312294

 - 214312294

 - [eb.atorrado@aeams.pt](mailto:eb.atorrado@aeams.pt)



Visto: \_\_\_\_\_  
Processante: \_\_\_\_\_

Modelo n.º 603 (Ente de NCM S.A.)

Número do ordem na folha \_\_\_\_\_

Ministério d **(1)** \_\_\_\_\_

pl **(2)** \_\_\_\_\_

bl **(3)** \_\_\_\_\_

**BOLETIM ITINERÁRIO RELATIVO AO MÊS DE **(4)** DE 20** \_\_\_\_\_

Nome do funcionário \_\_\_\_\_

Categoria \_\_\_\_\_ Residência oficial **(5)** \_\_\_\_\_

Dia do mês	Serviço efectuado com direito a ajuda de custo	Localidades onde foi prestado	Início ou continuação do serviço		Regresso		Observações
			Dia	hora	Dia	hora	
<b>(6)</b>	<b>(7)</b>	<b>(8)</b>	<b>(9)</b>	<b>(10)</b>	<b>(11)</b>	<b>(12)</b>	<b>(13)</b>

**RESUMO**

<b>Completas:</b>	dias .....	Importância c/obra	Importância total
<b>Reduzidas:</b>	dias a 75% .....		
	dias a 50% .....		
	dias a 30% .....		
	dias a 25% .....		
<b>Deduções:</b>	dias de subsídio de refeição .....		
Outras .....			
<b>Total a receber .....</b>			

(A) Serviço central de que depende o processador. (B) Serviço processador.  
C. R. - Modelo D-18.3 (A4 - 210mm X 297mm)

1 001021 467000

**ITINERÁRIO**

(Entre localidades a distância superior a 5 km da residência oficial em que se teve de utilizar a via ordinária)

Dias do mês	Localidades entre as quais se efectuou a marcha	Número de quilómetros em estrada ordinária além de 5 km da residência oficial					Deslocações		Observações
		A pé	Em automóvel			Número de requisições para o caso do serviço em ligação com transporte requisitado	Pagos pelo funcionário, conforme documentos juntos		
			De aluguer						
			1 funcionário	2 funcionários	3 ou mais funcionários	do próprio			
<b>14</b>	<b>15</b>					<b>16</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	
Soma .....									

**RESUMO**

		Quilómetros	Alcance unitário	Total	
Despesas de deslocação, subsídios de viagem e de marcha .....	A pé .....				
	Em camioneta de serviço público .....				
	Automóvel	de aluguer			
		1 funcionário .....			
		2 funcionários .....			
3 ou mais funcionários .....					
	do próprio .....				
Soma .....					
Transportes pagos pelo funcionário, conforme documentos juntos .....				<b>19</b>	

**20**

..... em ..... de ..... de 20.....

O .....

(Assinatura do servidor do Estado)

NOTA. — Este boletim é preenchido em duplicado, devendo o original ser enviado com a folha à respectiva repartição da D. G. C. P.

Agualva, 10 de agosto de 2017

O Presidente do Conselho Administrativo

---

(José Luís Rodrigues Henriques)

**EB D. Domingos Jardo**

Tel.: 219148099

Fax: 219148049

E-mail: [eb.ddjardo@aeams.pt](mailto:eb.ddjardo@aeams.pt)

**Jl n.º 2 Cacém (Anta)**

☎ - 214313413

☎ - 214313413

✉ - [ji2cacem@aeams.pt](mailto:ji2cacem@aeams.pt)

**EB de Meleças**

☎ - 219173944

☎ - 219173944

✉ - [eb.melecas@aeams.pt](mailto:eb.melecas@aeams.pt)

**EB de Mira-Sintra**

☎ - 219131830

☎ - 219131830

✉ - [eb.ms@aeams.pt](mailto:eb.ms@aeams.pt)

**Escola Secundária Matias Aires (sede)**

Av. dos Bombeiros Voluntários 2735-244 Cacém

Tel.: 21 4338380 Fax: 210120029

E-mail: [geral@aeams.pt](mailto:geral@aeams.pt) Web: [www.aeams.pt](http://www.aeams.pt)

**EB N.º2 de Mira-Sintra**

☎ - 219144020

☎ - 219144020

✉ - [eb.2ms@aeams.pt](mailto:eb.2ms@aeams.pt)

**EB de Lopas**

☎ - 214313532

☎ - 214313532

✉ - [eb.lopas@aeams.pt](mailto:eb.lopas@aeams.pt)

**EB António Torrado**

☎ - 214312294

☎ - 214312294

✉ - [eb.atorrado@aeams.pt](mailto:eb.atorrado@aeams.pt)